

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **05 a 09 de março de 2018**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado e junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo, para ingresso em julho de 2018.

ETAPA 1

Da inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Geografia Física (PPGF) a conclusão do curso de graduação para o Mestrado e o título de Mestre para o Doutorado, independente da área de formação.

O aluno que obtiver o título de Mestre no PPGF e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

As inscrições deverão obedecer ao calendário descrito neste edital e deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço http://forms.ffeilch.usp.br/inscricao_PPGF (preencher preferencialmente nos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox). Serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 09 de março de 2018, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções.

Só serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham enviado a documentação completa. As inscrições que forem recebidas com documentação incompleta não serão homologadas e o interessado não poderá participar do processo seletivo.

Para realizar sua inscrição o candidato deverá:

1. Preencher o formulário disponível em http://forms.ffeilch.usp.br/inscricao_PPGF (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em http://forms.ffeilch.usp.br/application_PPGF (para candidatos estrangeiros);
2. Anexar os documentos solicitados digitalizados no formato jpg ou PDF (relação de documentos a seguir);
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante Boleto Bancário.

Documentos exigidos:

1. **Formulário** devidamente preenchido disponível no link http://forms.ffeilch.usp.br/inscricao_PPGF (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em http://forms.ffeilch.usp.br/application_PPGF (para candidatos estrangeiros)

2. Diploma da Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, **Certificado de Conclusão do Curso Superior**, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação na FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não poderá realizar a inscrição.

3. Histórico Escolar de Graduação (cópia simples).

4. Currículo Lattes do CNPq, que pode ser cadastrado e preenchido em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio# - sem comprovantes.

5. Carteira de identidade (cópia simples), para candidatos brasileiros - não serão aceitos outros documentos de identidade.

6. CPF (cópia simples), para candidatos brasileiros.

7. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte (para candidatos estrangeiros). O Passaporte será aceito só para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples.

8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto deverá ser gerado a partir do endereço <http://pos.fflch.usp.br/node/54964> (em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelos telefones (11) 3091-4623 e 3091-4626. Em nenhuma hipótese serão aceitas outras formas de pagamento.

9. Diploma do Mestrado (para candidatos ao Doutorado). O candidato que for mestrando da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado, objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que for mestrando externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível em <http://pos.fflch.usp.br/node/317>), pelo qual se compromete a apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP o Diploma de Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que obteve diploma de mestrado em universidade estrangeira deverá anexar documento

que comprove a aprovação do seu pedido de Equivalência de Título ou Reconhecimento de Diploma no ato da inscrição ao processo seletivo, sem o qual sua inscrição não será homologada. Os candidatos ao estão isentos de apresentar diploma de Mestrado.

10. Comprovante de residência (cópia simples), se domiciliado no exterior e venha a solicitar a realização de provas e arguição à distância.

11. Pré-projeto de Pesquisa original (em Português ou Inglês), sem identificação de autoria, a ser anexado no formulário preenchido (item 1) até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **09 de março de 2018**. O projeto de, no máximo 15 páginas, espaço duplo, fonte Times New Roman 12, formatação das margens com 2,5 cm, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens, sob pena de não ter sua inscrição homologada: 1) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, 2) objetivos, 3) hipótese (para os cursos de doutorado e), 4) procedimentos metodológicos, 6) forma de análise dos resultados, 7) referências bibliográficas, 8) plano de trabalho e cronograma de execução, 9) orçamento preliminar para a pesquisa (aquisição de materiais permanentes ou de consumo, diárias de campo, despesas com transporte), quando for o caso. A apresentação de orçamento não implicará na garantia de aprovação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa.

Observação: a capa do pré-projeto deverá conter apenas o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual o pré-projeto está sendo submetido e o orientador pretendido.

12. Os candidatos devem indicar o provável orientador dentre os professores credenciados no Programa da linha de pesquisa de interesse (verificar a lista de professores, linhas de pesquisa e vagas oferecidas no final deste Edital). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo o candidato aprovado no processo seletivo ser convidado a alocar-se com outro orientador da mesma linha de pesquisa.

Será publicada a lista de inscrições homologadas até **17 de março de 2018**.

ETAPA 2

Da Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras de cada linha que cuidarão de cada fase do processo seletivo. As Bancas serão responsáveis pela:

- preparação e correção das provas de inglês e de conhecimentos específicos;
- avaliação do currículo dos candidatos e dos documentos pertinentes;
- leitura e arguição dos pré-projetos.

Os exames de seleção para **Mestrado e Doutorado** constarão de três fases, a saber:

- a. Demonstração de proficiência em inglês (prova escrita).
- b. Prova de conhecimentos específicos (prova escrita),

- c. Análise do Currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa e sua arguição por parte da Banca Examinadora.

Observação: os candidatos estrangeiros(residentes fora do Brasil, até no máximo cinco candidatos) poderão requerer, no formulário de inscrição (documento 1), a realização das provas e da arguição em seu país . Para tanto, deverão apresentar comprovante de residência (documento 10) já no ato da inscrição. A Coordenação do Programa buscará a forma não presencial de realização dos exames. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar as provas e arguição, a Coordenação do Programa comunicará formalmente o candidato interessado, que deverá realizar os exames nas dependências físicas da USP. A inscrição nessa modalidade, portanto, não gera direito líquido e certo.

Primeira fase (proficiência em Inglês)

Prova de proficiência em Inglês (escrita), de **caráter eliminatório**, para os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês). O tempo para realização da prova escrita será de no máximo 2 horas e o texto utilizado será pertinente à linha de pesquisa pretendida. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material. Os candidatos serão identificados apenas por um número, gerado pela Secretaria do Programa com o propósito de proporcionar uma correção sem que o candidato seja identificado. Será de responsabilidade do candidato anotar o referido número na folha de prova. Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O candidato ao **Mestrado** deverá demonstrar capacidade de ler e compreender textos da disciplina redigidos em inglês. A prova consistirá de **tradução de texto do inglês para o português**.

O candidato ao **Doutorado** ou deverá demonstrar ser capaz de compreender textos em inglês e de redigir um resumo a partir de um texto científico. A prova consistirá na **elaboração de um resumo de 200 a 250 palavras em inglês com base em um texto em português**.

O local da prova será a Sala 9 do Departamento de Geografia, FFLCH/USP. Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência em relação ao início da prova. Candidatos atrasados serão desclassificados.

Os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês) ao Mestrado, Doutorado e , poderão comprovar proficiência em inglês anexando no ato da inscrição, o certificado oficial do *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test* - CBT ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* - IBT), o *International English Language Test* - IELTS (com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0), ou ainda

o *The Cambridge Exams - First Certificate in English - FCE* (com Grau C ou 60 pontos ou superior ou equivalente - por exemplo: Proficiency), com validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

Estão dispensados de realizar a prova de proficiência em Inglês os candidatos que já tiveram aprovação nesta fase no Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação para o mesmo nível pretendido até um período máximo de dois anos da aprovação.

Os candidatos cujas línguas maternas não sejam o Português ou o Inglês deverão realizar a prova de proficiência nestas duas línguas ou comprovar proficiência nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tenham o Português como língua materna farão apenas a prova de inglês ou apresentarão comprovação nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tiverem o Inglês como língua materna farão apenas o exame de proficiência em Português. A proficiência em Língua Portuguesa deverá ser demonstrada no prazo máximo de 365 dias a partir da matrícula no curso, a partir das seguintes formas:

- a. Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE -BRAS), no **nível intermediário**, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil (informações disponíveis no sítio do Ministério da Educação <http://www.mec.gov.br>).
- b. Exame de proficiência em Português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP, sendo a nota mínima exigida igual a **7 (sete)**.

Todos os certificados deverão ter validade máxima de dois anos.

Segunda fase (conhecimentos específicos):

Prova de conhecimentos específicos (escrita), de **caráter eliminatório**, com duração máxima de duas horas. Os candidatos serão identificados apenas por um número, gerado pela Secretaria do Programa com o propósito de proporcionar correção sem que os candidatos sejam identificados. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato no que se refere aos conhecimentos e competências requeridos na Linha de Pesquisa em que pretende ingressar. As questões da prova serão formuladas em Português e Inglês, sendo permitido respostas em Português ou Inglês. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material. Será de responsabilidade do candidato anotar o referido número na folha de prova. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O local da prova será a Sala 9 do Departamento de Geografia, FFLCH/USP. Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência em relação ao início da prova. Candidatos atrasados serão desclassificados.

A prova de conhecimentos será baseada na seguinte bibliografia por linha de pesquisa:

Linha 1 - Informação Geográfica, Tratamento, Representação e Análise:

LONGLEY, P.; GOODCHILD, M.; MAGUIRE, D.; RHIND, D. **Geographical information systems and science**. 2nd ed. Chichester, England : John Wiley & Sons, 2007. 517p./LONGLEY, P.; GOODCHILD, M.; MAGUIRE, D.; RHIND, D. **Sistemas e ciência da informação geográfica**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

JENSEN, J.R. **Remote sensing of the environmental earth resource perspective**. Upper Saddle River, N.J. Prentice Hall. 2000/JENSEN, J.R. **Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma Perspectiva em Recursos Terrestres**. São José dos Campos: Parêntese Editora, 2009. 598p.

Linha 2 - Estudos Interdisciplinares em Pedologia e Geomorfologia:

GUERRA, A.J.T. & CUNHA, S.B. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos (orgs)**. Rio de Janeiro: Bertrand - Brasil.

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **The Nature and Properties of Soils**, 13th Edition Upper Saddle River, NJ, 1999. 960 p./BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos**. Bookman Companhia Editora Ltda, 2015.

SUMMERFIELD, M.A. *Global Geomorphology*, John Wiley & Sons, 1991. 537p.

Linha 3 - Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia:

BARRY, R.G., CHORLEY, R.J. **Atmosfera, tempo e clima**. 2013. Ed. Routledge./BARRY, R.G., CHORLEY, R.J. **Atmosphere, Weather and Climate**. 7th Edition. London: Routledge, 1998. 409p.

VAREJÃO-SILVA, M. A. **Meteorologia e Climatologia**. INMET: Brasília, 2000. 515p.

Linha 4 - Paisagem e Planejamento Ambiental:

BROWN, J.H. *Biogeography*. 2 ed. Barcelona: Omega, 2008. 691p.

CAMP, William G., HEATH-CAMP, Betty. **Managing Our Natural Resources**. Nova Iorque: DelmarCengage Learning, 2009.

CHRISTOPHERSON, R.W. *Geossistemas: uma introdução à Geografia Física*, 7th ed. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda., 2012. 727p.

CHRISTOPHERSON, R.W. *Geosystems: an introduction to Physical Geography*, 7th ed. London: Prentice Hall, 2009.

GOLDENBERG, J.; VILLANUEVA, L.D. **Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento**. São Paulo: Edusp, 2003.

ROSS, J.L.S. *Ecogeografia do Brasil - subsídios para planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 208p.

Terceira fase (Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar):

Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar do candidato ao **Mestrado e Doutorado** e **arguição do pré-projeto de pesquisa** do candidato ao **Mestrado, Doutorado e** , de **caráter eliminatório**. Nesta etapa os candidatos ao Mestrado e Doutorado terão seus currículos avaliados, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar progresso do aluno, assim como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa.

Para avaliação do currículo do candidato serão consideradas: a) as notas das disciplinas cursadas; b) a participação em projetos de pesquisa ou a realização de projetos de iniciação científica; c) a experiência profissional ou realização de estágios vinculados ao ensino ou à aplicação prática de conhecimento; d) a apresentação de trabalho em congressos, com publicação nos anais do evento; e) a publicação em veículos científicos (livros e/ou periódicos arbitrados).

A análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Mestrado, Doutorado e levará em conta sua pertinência às diretrizes orientadoras das Linhas de Pesquisa do PPGF, sua adequação à realização no prazo estabelecido e, finalmente, a relevância científica e social da pesquisa.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no pré-projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização do curso pretendido.

Nesta etapa o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado receberá uma única nota, de 0 (zero) a 10 (dez), para o Pré-projeto de pesquisa e para o Currículo. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O candidato ao receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), para o Pré-projeto de pesquisa. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

Para candidatos ao Mestrado e Doutorado, para fins de classificação final, a nota será composta pela média das notas das três fases, ou seja, somando-as e dividindo o resultado por três, obedecendo ao limite de vagas oferecidas pelo Programa.

Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados em listas por ordem alfabética, de acordo com o número de vagas previsto para cada Linha de Pesquisa do presente Edital. As comissões do processo de seleção reservam-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

DAS VAGAS OFERECIDAS

O preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Física dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital. A nota 7 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis para o orientador indicado ou linha de pesquisa de interesse, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A alocação da orientação dependerá do número de vagas dos professores individuais.

Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão afixados na Secretaria do Programa e poderão ser consultados na página do Programa na Internet (sites.usp.br/posgf).

DAS PROVAS E ARGUIÇÃO À DISTÂNCIA

Candidatos **residentes no exterior** poderão requerer provas e arguição à distância no formulário de inscrição, mediante comprovação de endereço de residência.

Os requerimentos de provas e arguição à distância serão homologados junto com as homologações das inscrições.

As provas e arguição à distância deverão ser feitas em uma Instituição de Ensino Superior (IES) Pública ou Privada por internet (por ligação tipo Skype, em computador com vídeo e microfone) com a presença de um professor que aplicará a prova e que garantirá a execução das mesmas sem que haja consulta a terceiros, material impresso, telefone celular, redes sociais ou computador.

O professor responsável deverá conferir o documento de identidade do candidato antes do início da prova. A prova deverá ser impressa e respondida à mão pelo candidato e assinada. Ao término da prova, o professor responsável deverá digitalizar e enviar a prova por correio eletrônico para o endereço coordpgf@usp.br.

Será de responsabilidade do candidato encontrar um docente com vínculo empregatício com IES Pública ou Privada que se disponha a aplicar as provas de proficiência, conhecimentos específicos e arguição de pré-projeto de acordo com o calendário proposto neste Edital.

A indicação do professor responsável pela aplicação das provas e da IES onde serão aplicadas deverá ser feita no momento da inscrição, até o dia 09 de março de 2018. Não serão aceitos pedidos fora do período de inscrição, sem constar no formulário.

A Comissão Coordenadora do Programa entrará em contato com o responsável para aplicação das provas e arguição pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição.

O candidato e professor responsável pela aplicação das provas deverão estar conectados 15 minutos antes do início da prova, seguindo horário do calendário (horário oficial de Brasília).

Durante as provas, com duração de no máximo duas horas cada uma, o candidato só poderá se ausentar do local de prova para utilização de banheiro se acompanhado por um fiscal, que não seja o professor responsável.

A Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por qualquer tipo de intercorrência que inviabilize a realização da prova *online* tais como queda de energia, eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que causem atraso ou interrupção, mesmo que momentânea, à transmissão *online*. Qualquer interrupção na transmissão ou problema técnico acarretará desclassificação do candidato.

DOS RECURSOS

1. O recurso contrário a decisões das Comissões do processo de seleção aos Cursos de Mestrado, Doutorado e do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo deve ser interposto pelo interessado, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de ciência da decisão a recorrer.

1.1. O recurso formulado por escrito à Comissão de Pós-Graduação deve ser fundamentado com as razões que possam justificar nova deliberação;

1.2. A Comissão de Pós-Graduação deverá apreciar e deliberar sobre o recurso antes da etapa seguinte.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação;

2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma Linha de Pesquisa/Área Temática. Caso ocorra inscrição em mais de uma Linha de Pesquisa/Área Temática o candidato será automaticamente desclassificado;

3. Após a confirmação de sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados da mesma ou substituir documentos anexados;

4. Em se tratando de inscrição indeferida por preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou por problemas com os arquivos anexados não haverá reembolso do valor pago a título de inscrição;

5. A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo;
6. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da USP;
7. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo informa que não haverá confirmação das inscrições por telefone ou por e-mail. Informa, ainda, que é de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia, local e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo;
8. O candidato com deficiência deverá informar, em um campo específico reservado no formulário de inscrição, o tipo de adaptação necessária que requer nas diferentes etapas do processo seletivo. A Coordenação do Programa buscará a forma para atender a adaptação necessária. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar as provas e arguição, a Coordenação do Programa comunicará formalmente o candidato interessado.
9. Não será permitida a realização de provas fora das datas indicadas neste edital;
10. O atraso ou ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação do candidato.
11. A nota final obtida pelo candidato valerá apenas para o presente processo seletivo, não havendo possibilidade de ser considerada em processos seletivos futuros.
12. Os candidatos devem levar em conta que não há garantia que sendo selecionados terão bolsa de estudos.
13. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com as normas do processo seletivo.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGF DE 2018

Linha 1 - Informação Geográfica, Tratamento, Representação e Análise

Docente	Mestrado	Doutorado	
Alfredo Pereira de Queiróz Filho	1	1	0
Fernando Shinji Kawakubo	1	0	0
Rúbia Gomes Morato	3	0	0
Total	5	1	0

Linha 2 - Estudos Interdisciplinares em Pedologia e Geomorfologia

Docente	Mestrado	Doutorado	
Antonio Carlos Colangelo	0	1	0
Célia Regina de G. Souza	1	2	0
Cleide Rodrigues	0	1	0
Fernando Nadal J. Villela	2	0	0
Sheila Ap. Correia Furquim	2	2	0
Sidneide Manfredini	2	2	0
TOTAL	7	8	0

Linha 3 - Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia

Docente	Mestrado	Doutorado	
Emerson Galvani	1	2	0
Gabriel Pereira	1	2	0
Maria Elisa Siqueira Silva	1	1	0
TOTAL	3	5	0

Linha 4 - Paisagem e Planejamento Ambiental

Docente	Mestrado	Doutorado	
Cleide Rodrigues	1	1	0

Jurandyr L. Sanches Ross	1	2	0	
Luís Antonio Bittar Venturi	1	0	0	
Sueli Angelo Furlan	0	1	0	
TOTAL	3	4	0	
Total geral	18	18	0	36

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	Das 00h01 de 5 de março até as 23h59 de 09 de março de 2018	online
Homologação das inscrições	16 de março de 2018	sites.usp.br/posgf
Prova de proficiência em inglês	19 de março de 2018- 10hs	Sala 09 – Prédio de História e Geografia
Divulgação do resultado	23 de março de 2018	sites.usp.br/posgf
Prova de conhecimentos	16 de abril de 2018 – 10hs	Sala 09 – Prédio de História e Geografia
Divulgação do resultado	23 de abril	sites.usp.br/posgf
Arguição do projeto e análise do currículo	De 14 a 18 de maio de 2018- a partir das 10hs	Dep. de Geografia
Divulgação do resultado final	25 de maio de 2018	sites.usp.br/posgf